



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.646/2011

“Denomina de “Vereador Luirico Ferreira de Magalhães” o PSF do Distrito de Souza Lima.”

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de “Vereador Luirico Ferreira de Magalhães” o PSF do Distrito de Souza Lima.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 20 de setembro de 2011.


Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal